



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1632-A, DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, senhor Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 172/1995 alterada pela Lei n.º 747/2009, e considerando

A necessidade de se nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas – CMAS;

A necessidade de se operacionalizar os regramentos do CMAS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Titular – Zacarias Gilberto de Souza Arantes

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) **Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal:**

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Suplente – Ana Paula Santos Rodrigues (Lar São Vicente de Paulo)

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º - A recondução do mandato dos Conselheiros será de somente 02(dois) anos.

Art. 4º - As condições de funcionamento do CMAS e as normas de atuação dos seus membros são as previstas no seu Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 12 de maio de 2021.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal